

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**COLÉGIO DE PROCURADORES**

---

4ª Sessão Solene de 2023\*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, para abertura da Correição Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, voltada ao fomento à resolutividade do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, quarta-feira, às 11:00 horas, no Auditório Afonso Garcia Tinoco – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta capital.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 9 de outubro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

\*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 3.431, de 10/10/2023.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL REFERENTES À 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2023  
(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

9. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.164886/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Ecopal Produtos Ambientais Ltda; Roque Pereira de Oliveira

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade do imóvel rural até o adimplemento de todas as obrigações pactuadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Corrigir CEFIR. Elaborar e implementar PRADA. Doar valor, a título compensatório, à ONG SEDESS – Sustentabilidade, Educação, Desenvolvimento e Segurança.

15. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.184078/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

COMPROMISSÁRIO(S): Sigiloso - Denúncia CEAMA

OBJETO: Abster-se de realizar atividades que afetem o ambiente, a vegetação arbórea nativa e os recursos hídricos. Regularizar todas as atividades desenvolvidas no imóvel rural, requerendo as licenças ambientais necessárias. Abster-se de aterrar área de manguezal. Obrigar-se a manter a recuperação natural da área anteriormente degradada.

22. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.115945/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Augusto Gomes de Lima Clínica Veterinária Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como instruções e normas correlatas do Corpo de Bombeiros. Regularizar condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, corrigindo irregularidades apontadas no Termo de Notificação nº 104263 emitido pela VISA. Solicitar expedição de Alvará de Saúde junto à VISA. Realizar as adequações necessárias para corrigir as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 048/2023 e Auto de Infração nº 048/2023 emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Realizar as adequações necessárias para cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019, corrigindo as irregularidades apontadas no Termo de Constatação nº 119/2022 emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia.

27. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.128553/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Bode do Ney

OBJETO: Não reiterar irregularidades indicadas no Termo de Interdição nº 821 e Notificação nº 10427, emitidos pela VISA. Renovar periodicamente documentos listados no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Renovar periodicamente o Alvará de Saúde emitido pela VISA. Não reiterar irregularidades indicadas na Notificação nº 3145 emitida pelo CODECON. Sanar irregularidades indicadas no Auto de Infração nº 00389-C, emitido pelo PROCON.

**28. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.115967/2023**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Clivet Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como instruções e normas correlatas do Corpo de Bombeiros. Regularizar condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, corrigindo irregularidades apontadas nos Termos de Notificação nº 2793, nº 2740 e nº 103355, emitidos pela VISA. Solicitar expedição de Alvará de Saúde junto à VISA. Realizar as adequações necessárias para corrigir as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 075/2023 e Auto de Infração nº 075/2023 emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Realizar as adequações necessárias para cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019, corrigindo as irregularidades apontadas no Termo de Constatação nº 811/2022 emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia.

**29. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90089/2023**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Guegueses Dantas Serviços Veterinários Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como instruções e normas correlatas do Corpo de Bombeiros. Solicitar expedição de Alvará de Saúde junto à VISA. Realizar as adequações necessárias para corrigir as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 056/2023 e Auto de Infração nº 056/2023 emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Realizar as adequações necessárias para cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019, corrigindo as irregularidades apontadas nos Autos de Infração nº 24/2023 e nº 25/2026, emitidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia.

**39. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90065/2023**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Francisco Lins Freire - Me

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como instruções e normas correlatas do Corpo de Bombeiros. Realizar as adequações necessárias para corrigir as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 67/2023 e Auto de Infração nº 67/2023 emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Realizar as adequações necessárias para cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019, corrigindo as irregularidades apontadas no Termo de Constatação nº 618/2022, emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia.

**53. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 647.9.135362/2023**

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Eunápolis

ASSUNTO: Direito Penal > Contravenções Penais > Perturbação da Tranquilidade

COMPROMISSÁRIO(S): Haroldo Luiz de Azevedo Silva

OBJETO: Controlar e disciplinar as atividades desenvolvidas no Estádio "Itamarzão", de modo a garantir seu uso adequado.

**63. INQUÉRITO CIVIL Nº 593.9.332403/2022**

ORIGEM: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Responsabilidade do Fornecedor > Produto Impróprio

COMPROMISSÁRIO(S): Pedro Paulo Teixeira Calado

OBJETO: Não intermediar, comercializar, fornecer ou vender produtos de origem animal provenientes de abate clandestino, de procedência desconhecida, ou sem o devido registro no órgão de inspeção competente. Realizar periodicamente limpeza dos freezers. Não armazenar alimentos de origem animal vencidos ou impróprios para consumo humano. Realizar treinamento para os funcionários responsáveis pelo recebimento, manipulação, armazenamento e distribuição dos alimentos. Disponibilizar exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Pagar valor, a título compensatório, ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor de Barreiras.

**64. INQUÉRITO CIVIL Nº 656.9.175919/2019**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

- Direito Ambiental > Saneamento

COMPROMISSÁRIO(S): João José Dias Almeida; Município de Cícero Dantas; Santana Construções & Comércio de Produtos Alimentícios

OBJETO: Suspender imediatamente e abster-se de realizar transporte e despejo de dejetos em local inadequado e sem autorização do órgão ambiental competente. Obter a concessão de licença para atividade com caminhão limpa fossa junto aos órgãos responsáveis. Orientar e acompanhar os funcionários na adoção das medidas adequadas ao desenvolvimento da atividade

**77. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.9.468854/2022**

ORIGEM: Salvador - 03ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais

COMPROMISSÁRIO(S): Recanto Bem Viver

OBJETO: Observar integralmente a Resolução RDC nº 502/2021 do Ministério da Saúde/ANVISA. Assegurar contínuo aperfeiçoamento da equipe que atua na instituição. Apresentar alvará sanitário emitido pela Coordenação da VISA, atendendo todas as normas sanitárias aplicáveis, laudo do Corpo de Bombeiros e comprovante do regular cadastro junto ao Conselho Municipal do Idoso. Regularizar a situação contratual com todas as pessoas acolhidas, celebrando os devidos contratos formais de prestação de serviço.

**83. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90034/2023**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Deusira Madalena Scott Pirovani - ME

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como instruções e normas correlatas do Corpo de Bombeiros. Regularizar condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, corrigindo irregularidades apontadas nos Termos de Notificação nº 0825/2023 e nº 5462/2021, emitidos pela VISA. Realizar as adequações necessárias para corrigir as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 21/2023 e Auto de Infração nº 21/2023 emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Realizar as adequações necessárias para cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019, corrigindo as irregularidades apontadas no Termo de Constatação nº 328/2022 e Auto de Infração nº 304/2023, emitidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia.

**84. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 720.9.78694/2020**

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe

ASSUNTO: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Medidas de proteção > Acolhimento institucional

- Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Medidas de proteção > Inclusão em programa de acolhimento familiar

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Riachão do Jacuípe

OBJETO: Implantar o Serviço de Acolhimento Familiar e/ou o Serviço de Acolhimento Institucional, com toda a estrutura física, os recursos materiais e o quadro de recursos humanos estabelecidos, minimamente, nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, na normatização do Sistema Único de Assistência Social, notadamente às NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS, bem como nas "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", aprovado pela Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01, de 18 de junho de 2009.

**86. INQUÉRITO CIVIL Nº 702.0.128049/2012**

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Recursos Hídricos

COMPROMISSÁRIO(S): Álvaro de Assis Filho; Amauri Teixeira; Amleto Renato de Leal Bicelli; Augusto César Oliveira Filho; José Carlos Bacelar; Masayuki Miyazono; Ministério Público do Estado da Bahia; Município de Jacobina; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ouro Metais Preciosos

OBJETO: Revitalizar e preservar o leito da Lagoa Antônio Teixeira Sobrinho. Fiscalizar e orientar os proprietários de terra em toda a área de influência da lagoa quanto ao adequado uso do solo. Apresentar estudo quanto a viabilidade de retificação da trajetória do canal fluvial do Rio Itapicuru Mirim para a lagoa. Coibir o lançamento de efluentes domésticos. Fiscalizar a área de modo a evitar qualquer ocupação irregular na área de preservação da lagoa.

**95. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.119023/2022**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Valdevino de Jesus Santos

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade do imóvel rural até o adimplemento de todas as obrigações pactuadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Contratar técnico capacitado para elaborar CEFIR. Regularizar os barramentos existentes no imóvel rural. Elaborar e executar PRADA. Criar uma RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas a serem doadas para a Secretaria de Meio Ambiente de Elísio Medrado/BA.

**106. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.273942/2022**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Pessoa Física - Desconhecido(a)

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade do imóvel rural até o adimplemento de todas as obrigações pactuadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Comprovar a propriedade do imóvel. Contratar técnico capacitado para elaborar CEFIR. Regularizar os barramentos existentes no imóvel rural. Elaborar e executar PRADA. Distribuir panfletos educativos acerca do tema "meio ambiente".

**172. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 644.9.344828/2023**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista

ASSUNTO: Direito Ambiental > Revogação/Concessão de Licença Ambiental

- Direito Ambiental > Recursos Hídricos

COMPROMISSÁRIO(S): José Eduardo Vidal Suarez

OBJETO: Aditar o Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no bojo do Inquérito Civil nº 644.0.232435/2016 no tocante à continuidade das atividades de regularização do imóvel rural Fazenda Rio Bonito, anteriormente pactuadas, a serem assumidas pelo seu novo proprietário.

**176. INQUÉRITO CIVIL Nº 334.0.18212/2016**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha

ASSUNTO: Direito Ambiental > Recursos Hídricos

- Direito Ambiental > Poluição

COMPROMISSÁRIO(S): Eliel Paixão de Souza

OBJETO: Adotar as medidas necessárias para evitar que resíduos sólidos e efluentes da atividade de curtume poluam o Rio Itapicuru e o solo, promovendo o tratamento correto dos efluentes. Abster-se de realizar atividades ou supressão de vegetação em área de preservação permanente. Recompôr áreas degradadas. Abster-se de realizar atividades ligadas ao curtume dentro do Rio Itapicuru. Pagar valor, a título reparatório, ao município de Tucano/BA.

205. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90051/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Kennel Veterinária Pituba Ltda - ME

OBJETO: Manter as boas práticas na relação de consumo. Respeitar o Código de Defesa do Consumidor, as resoluções do Conselho Federal e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, e normas correlatas. Regularizar as condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, corrigindo irregularidades apontadas nas Notificações nº 01044 e nº 104235 emitidas pela VISA. Solicitar expedição de Alvará de Saúde junto à VISA. Adotar medidas de segurança contra incêndio e pânico.

214. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90047/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): ZAD - Clínica Veterinária e Comercialização de Prod. Agrop. Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como instruções e normas correlatas do Corpo de Bombeiros. Regularizar condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, corrigindo irregularidades apontadas no Termo de Notificação nº 01485/2023, emitido pela VISA. Realizar as adequações necessárias para corrigir as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 42/2023 e Auto de Infração nº 42/2023 emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Realizar as adequações necessárias para cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019, corrigindo as irregularidades apontadas no Auto de Infração nº 201/2023, emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia.

222. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.115948/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): DCL 7 Serviços Veterinários Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como instruções e normas correlatas do Corpo de Bombeiros. Regularizar condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, corrigindo irregularidades apontadas no Termo de Notificação DSC nº 0895, emitido pela VISA. Solicitar expedição de Alvará de Saúde junto a VISA. Realizar as adequações necessárias para corrigir as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 39/2023 e Auto de Infração nº 39/2023 emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Realizar as adequações necessárias para cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019, corrigindo as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 09/2023, emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia.

230. INQUÉRITO CIVIL Nº 152.9.4015/2017

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Fauna

- Direito Ambiental > Reserva Legal

- Direito Ambiental > Recursos Hídricos

- Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

COMPROMISSÁRIO(S): Edmilson Francisco Rocha

OBJETO: Concluir cadastro no CEFIR. Regularizar todas as atividades desenvolvidas no imóvel rural, requerendo as licenças ambientais necessárias. Abster-se de realizar novas captações de recursos hídricos sem a obtenção da necessária autorização/dispensa de captação através do INEMA. Pagar valor, a título indenizatório, ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Mucugê/Ba.

234. INQUÉRITO CIVIL Nº 708.9.425835/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Revogação/Concessão de Licença Ambiental

- Direito Ambiental > Recursos Hídricos

COMPROMISSÁRIO(S): Pessoa Física - Desconhecido(a)

OBJETO: Solicitar ao INEMA opinativo técnico sobre o CEFIR do imóvel rural. Recompôr áreas degradadas e alteradas. Obter licença ambiental para a construção de barramento na Fazenda Santa Tereza e Lagoa do Sapé. Regularizar todas as atividades desenvolvidas no imóvel rural, requerendo as licenças ambientais necessárias.

235. INQUÉRITO CIVIL Nº 371.9.113047/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Mineração

COMPROMISSÁRIO(S): Prefeitura Municipal de Marau

OBJETO: Fiscalizar a ocorrência de possíveis irregularidades na extração de areia e argila nas proximidades do Farol de Taipu de Fora, no interior da Fazenda Pingente de Ouro, adotando as providências administrativas cabíveis, caso seja constatada ilegalidade, bem como aplicar as sanções administrativas necessárias, com remessa do auto de infração e demais peças para a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença.

**238. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.180046/2022**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Fauna

COMPROMISSÁRIO(S): Edson Robson Dias dos Santos

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Pagar valor, a título compensatório, para a ONG Amo Animais. Distribuir panfletos educativos acerca do tema “meio ambiente”.

**239. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.155936/2023**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Rosineide Souza de Jesus

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade do imóvel rural até o adimplemento de todas as obrigações pactuadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Comprovar a propriedade do imóvel. Contratar técnico capacitado para corrigir CEFIR. Elaborar e executar PRADA. Produzir ou comprar mudas de árvores frutíferas a serem doadas para a Secretaria de Meio Ambiente de Wenceslau Guimarães/BA. Distribuir panfletos educativos acerca do tema “meio ambiente”.

**251. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.158159/2023**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Joalice de Jesus Almeida

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade do imóvel rural até o adimplemento de todas as obrigações pactuadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Comprovar a propriedade do imóvel. Corrigir CEFIR. Elaborar e executar PRADA. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas e árvores frutíferas a serem plantadas no imóvel da Compromissária.

**260. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 600.9.227865/2022**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Júlio Fonseca de Jesus

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade do imóvel rural até o adimplemento de todas as obrigações pactuadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Contratar técnico capacitado para corrigir CEFIR. Elaborar e executar PRADA.

**273. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.81220/2023**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Processual Civil e do Trabalho > Processo Coletivo > Direito Coletivo > Interesses ou Direitos Difusos

COMPROMISSÁRIO(S): NTRS - Novo Terminal Rodoviário de Salvador

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar e da Vigilância Sanitária, bem como normas correlatas. Apresentar Projeto Sistema de Prevenção e Combate ao Incêndio e Pânico – SPCIP. Adequar o estabelecimento às normas vigentes, adotando as providências conforme constatado no Termo de Fiscalização nº 95/2023 e Auto de Infração nº 151/2023, emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar, e do relatório ID nº 12701518 resultante de visita de equipe de inspeção de Agência Reguladora.

**276. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90093/2023**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Pet Planeta Pet Health Care Group Pituba Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como instruções e normas correlatas do Corpo de Bombeiros. Regularizar condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, corrigindo irregularidades apontadas no Termo de Notificação nº 104251, emitido pela VISA. Solicitar expedição de Alvará de Saúde junto a VISA. Realizar as adequações necessárias para corrigir as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 24/2023 e Auto de Infração nº 24/2023 emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Realizar as adequações necessárias para cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019, corrigindo as irregularidades apontadas no Termo de Constatação nº 164/2022, emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia.

**279. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.4365/2023**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S/A

OBJETO: Sanear não conformidades indicadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta nas unidades da Rede Atakarejo dos bairros do Iguatemi e de Caminho de Areia. Obrigar-se a realizar a reforma das unidades com observância ao projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico que venha a ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar. Obrigar-se a solicitar, ao término das obras, vistoria para fins de emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

**288. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.54271/2023**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Priscila Silveira Nora  
OBJETO: Regularizar ambientalmente o imóvel rural mediante inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR e no CEFIR. Elaborar e executar PRADA. Pagar valor, a título reparatório, à Fundação José Silveira.

289. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.47476/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Roque Galvão Novaes

OBJETO: Regularizar ambientalmente o imóvel rural mediante inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR e no CEFIR. Elaborar e executar PRADA. Pagar valor, a título reparatório, à Fundação José Silveira.

290. INQUÉRITO CIVIL Nº 249.9.170907/2017

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

COMPROMISSÁRIO(S): Frigorífico D'Matta Comércio e Indústria Ltda; Município de Ribeira do Pombal

OBJETO: Manter regular as condições e padrões de lançamento de efluentes do frigorífico, seguindo rigorosamente as normas da Resolução nº 411/2011 do CONAMA. Manter o espaço do empreendimento livre de objetos que estejam em desuso. Preservar o cinturão verde no entorno da área de tratamento dos efluentes. Efetuar a manutenção de aeradores adequados na lagoa aeróbica visando conter e/ou dispensar os odores comuns do descarte orgânico conforme Relatório 145/2019 da Secretaria de Saúde do município de Ribeira do Pombal.

291. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.167803/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes Contra a Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Aguinaldo Batista de Abreu Júnior; José Carlos dos Santos; Manoel Alves Sobrinho; Município de Canudos; Rogério Pereira de Almeida; Tarcísio Campos Macedo Paranhos

OBJETO: Elaborar e executar PRADA. Pagar valor, a título compensatório, ao Departamento de Polícia Técnica com sede em Euclides da Cunha.

331. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.53234/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Deraldo Alvares Pires

OBJETO: Regularizar ambientalmente o imóvel rural mediante atualização e retificação da inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR e no CEFIR. Elaborar e executar PRA e PRADA. Recompôr área de vegetação nativa. Pagar valor, a título reparatório, à Fundação José Silveira.

332. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.47454/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Gutembergue Miranda Luz

OBJETO: Regularizar ambientalmente o imóvel rural mediante atualização e retificação da inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR e no CEFIR. Elaborar e executar PRA e PRADA. Recompôr área de vegetação nativa.

333. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.20945/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Produto Impróprio

COMPROMISSÁRIO(S): Bar do Ney - Point do Bode

OBJETO: Não reiterar irregularidades indicadas nos Termos de Notificação nº 10427 e 11157, emitidos pela VISA. Renovar periodicamente documentos listados no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Renovar periodicamente o Alvará de Saúde emitido pela VISA. Sanar irregularidades constatadas no Relatório de Fiscalização nº 106/2023 emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Apresentar e executar Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente. Regularizar e atualizar periodicamente o AVCB.

334. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.156278/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Maria Inês Fernandes de Souza

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade do imóvel rural até o adimplemento de todas as obrigações pactuadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Comprovar a propriedade do imóvel. Contratar técnico capacitado para corrigir CEFIR. Elaborar e implementar PRADA. Doar valor, a título compensatório, à ONG Amo Animais. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas a serem plantadas no próprio imóvel rural.

355. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.209388/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Emerson Santiago Marinho; Timbó Agropecuária e Industrial Ltda

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade do imóvel rural até o adimplemento de todas as obrigações pactuadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta. Comprovar a propriedade do imóvel. Contratar técnico capacitado para corrigir CEFIR. Elaborar e implementar PRADA. Doar valor, a título compensatório, ao Instituto YNAMATA de Desenvolvimento Sócio-econômico e Conservação da Natureza. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas e frutíferas a serem doadas para a Secretaria do Meio Ambiente de Amargosa/BA.

363. INQUÉRITO CIVIL Nº 647.9.146414/2021

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Eunápolis

ASSUNTO: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Medidas de proteção > Outras Medidas de Proteção

COMPROMISSÁRIO(S): Secretaria de Assistência Social de Itagimirim

OBJETO: Adequar a estrutura física, os recursos materiais e o quadro de recursos humanos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e à normatização do Sistema Único de Assistência Social, notadamente às NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS, no município de Itagimirim/Ba.

387. INQUÉRITO CIVIL Nº 167.9.198466/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João

ASSUNTO: Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

COMPROMISSÁRIO(S): Vítor Maciel dos Santos

OBJETO: Promover as medidas de adequação ambiental e regularização fundiária de interesse específico do Lote 13, Quadra 32, do Loteamento Quintas do Castelo Açu da Torre.

388. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90079/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Zoolin Medicina Veterinária Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o CDC, as resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como instruções e normas correlatas do Corpo de Bombeiros. Regularizar condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, corrigindo irregularidades apontadas no Termo de Notificação nº 103736/2023 emitido pela VISA. Realizar as adequações necessárias para corrigir as irregularidades apontadas no Termo de Fiscalização nº 084/2023 e Auto de Infração nº 084/2023 emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Realizar as adequações necessárias para cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019, corrigindo as irregularidades apontadas no Termo de Constatação nº 308/2023 emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 3 de outubro de 2023

WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIRÊDO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL REFERENTES À 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023

(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

270. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90051/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Kennel Veterinária Pituba Ltda - ME

OBJETO: Manter as boas práticas na relação de consumo. Respeitar o Código de Defesa do Consumidor, as resoluções do Conselho Federal e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, e normas correlatas. Regularizar as condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, corrigindo irregularidades apontadas nas Notificações nº 01044 e nº 104235 emitidas pela VISA. Solicitar expedição de Alvará de Saúde junto à VISA. Adotar medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Salvador, 15 de agosto de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

DISTRIBUIÇÃO

Em 10 de outubro de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos: